APROVADA **DIA 26/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 394/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT **COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA DELGADO-MDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS,** que estude a viabilidade de instituir o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PA Municipal), com ênfase na implementação e fortalecimento de hortas urbanas em diferentes espaços no município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A presente Indicação tem como referência o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PAU), do Governo Federal, que visa fomentar a produção de alimentos saudáveis em áreas urbanas e periurbanas, promover geração de renda, fortalecer a economia circular, estimular a educação ambiental e melhorar a qualidade de vida da população.

Além de contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população, as hortas urbanas se apresentam como uma solução viável para promover a saúde, a sustentabilidade e o desenvolvimento comunitário.

O município, ao aderir a esta política pública, fortalece os laços sociais, melhora a qualidade ambiental, amplia o acesso a alimentos frescos e de qualidade, e estimula práticas econômicas sustentáveis.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.08.26 09:47:40 -04'00'

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.08.26 08:34:28 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ-PT
"Lider do PT"
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO-MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª Secretária